



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 545/2018

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13.446 em 20/02/18

AF
Funcionário

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 926.500,00 (novecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
11 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
22 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.500,00
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
04.003.14.422.0008.2.063.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
36 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
52 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1105 - 3.3.90.34.00.00	494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	65.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
2137 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
2142 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

12.000.00.000.0000.0.000.
12.003.00.000.0000.0.000.
12.003.12.361.0023.2.313.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

744 - 3.3.90.32.00.00 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 688.000,00

Total Suplementação: 926.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 926.500,00 (novecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.000.00.000.0000.0.000.
04.001.00.000.0000.0.000.
04.001.04.122.0006.2.061.
8 - 3.3.90.30.00.00

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
01000 MATERIAL DE CONSUMO

33.500,00

05.000.00.000.0000.0.000.
05.001.00.000.0000.0.000.
05.001.04.122.0009.2.081.

46 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01000 MATERIAL DE CONSUMO

70.000,00

10.000.00.000.0000.0.000.
10.001.00.000.0000.0.000.
10.001.10.302.0017.2.226.

439 - 3.3.90.30.00.00
448 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
01496 MATERIAL DE CONSUMO
01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

25.000,00
40.000,00

10.001.10.303.0017.2.228.
491 - 3.3.90.34.00.00

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS
01497 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

10.000,00

10.001.10.304.0018.2.231.

570 - 3.3.90.39.00.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO
01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

60.000,00

12.000.00.000.0000.0.000.
12.001.00.000.0000.0.000.
12.001.12.122.0009.2.301.

634 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01104 MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

12.002.00.000.0000.0.000.
12.002.12.365.0022.2.306.

695 - 3.3.90.30.00.00
700 - 3.3.90.39.00.00

DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%
01104 MATERIAL DE CONSUMO
01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

120.000,00
100.000,00

12.002.12.365.0022.2.310.

723 - 3.3.90.32.00.00

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.003.12.361.0023.2.318.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO		
	ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%		
746 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		268.000,00
750 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100.000,00
	Total Redução:		926.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal